CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Projeto de Lei nº 032 /2014
Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **LUIZ FERNANDES PINHEIRO (Lula Pinheiro) a artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00990-3 – Bairro Adjuto Dias, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 28 de abril de 2014

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade dos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 28 / 04 / 2014

ENVIADO VIA:
☐ E-mail ☐ Fax
Julgado objeto de deliberação
por outro
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em / /
Funcionário:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 032/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 04 de junho do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 032/2014,** propositura do Sr. Vereador Raimundo Inácio Filho.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras Providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e após a verificação da possibilidade de aprovação do Sr. Procurador Jurídico, desta Casa Legislativa, recomendo sua aprovação.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixam assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2014.

À COMISSÃO:

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL: **Projeto de Lei n ° 032/2014**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominado de **LUIZ FERNANDES PINHEIRO (Lula Pinheiro),** a artéria Projetada, com Código de Logradouro n° 00990-3 – Bairro Adjunto Dias, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 25 de junho de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Relator

Odair Alves Diniz
Membro